



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE  
RESOLUÇÃO DO PSD – “INFORMAÇÕES SOBRE AS  
RELAÇÕES FINANCEIRAS DO ESTADO COM A REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES”.**

PONTA DELGADA, 27 DE MARÇO DE 2006



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 27 de Março de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução do PSD – “Informação sobre as relações financeiras do Estado com a Região Autónoma dos Açores”.

### **CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Projecto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d) do n.º1 do artigo 23º da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e nos termos do artigo 114º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, e apreciada nos termos da alínea a) do artigo 42º. do referido Regimento.

### **CAPÍTULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

O presente Projecto de Resolução visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores a organização de um procedimento de informação ao Parlamento, por meio de relatório circunstanciado com periodicidade trimestral, sobre a situação das relações entre o Estado e a Região Autónoma dos Açores, em contencioso com o Governo da República, incluindo os respectivos montantes e argumentos aduzidos, quer pelo Governo Regional, quer pelo Governo da República, de modo a permitir um adequado acompanhamento pela Assembleia Legislativa.

O Deputado António Marinho, do PSD, como um dos proponentes do Projecto apresentou o mesmo à Comissão, salientando haverem falhas de informação sobre as transferências do Estado para a Região, não haver consenso sobre os montantes a transferir e de nos últimos anos existir mesmo um contencioso



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

entre o Governo da República e o Governo da Região. O PSD apenas toma conhecimento das relações entre os dois Governos pela comunicação social. Referiu, ainda, haverem situações que podem condicionar a execução de investimentos na RAA.

O Deputado Lizuarte Machado reconheceu a necessidade de todos os Deputados terem acesso ao máximo de informação possível e que a mesma deve chegar ao conhecimento de toda a Assembleia pela via mais correcta e não pela comunicação social. Por estas razões, e em nome dos Deputados do PS na comissão, disse estar de acordo com o Projecto apresentado pelo PSD. O Deputado Artur Lima do CDS/PP, presente na reunião, disse ser a proposta pertinente e ser importante os Deputados estarem informados e conhecerem as dívidas do Estado à Região.

Posto à votação o Projecto de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2006.

O Relator

Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José de Sousa Rego)